

REV AGR (D)

1966

|                       |
|-----------------------|
| OPV                   |
| 15 SET 1994           |
| Setor de Planejamento |

\*\*\*\*\*

\* C A R T A D E B R A S Í L I A \*

\* R E U N I Ã O D O S S E C R E T Á R I O S D A A G R I C U L T U R A \*

\*\*\*\*\*

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA - I B R A

DESENVOLVIMENTO E QUANTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO  
 METAS PARA O QUINQUENIO 1967-1971

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA - IBRA

Desenvolvimento e quantificação do plano de trabalho

METAS PARA O QUINQUÊNIO  
1967 - 1971

1- CADASTRAMENTO E TRIBUTAÇÃO

| SUB PROJETOS                          | UNID.        | TOTAL | 1967  | 1968 | 1969 | 1970 | 1971 |
|---------------------------------------|--------------|-------|-------|------|------|------|------|
| Cadastro de imóveis rurais            | 1.000        | 4.600 | 3.800 | 200  | 200  | 200  | 200  |
| Cadastro de Arrendatarios e Parceiros | 1.000        | 2.100 | 750   | 750  | 200  | 200  | 200  |
| Cadastro de Terras - Publicas         | 1.000<br>Km2 | 1.100 | -     | 500  | 200  | 200  | 200  |
| Contrôle de contratos Agrarios        | 1.000        | 2.100 | 750   | 750  | 200  | 200  | 200  |
| Cadastro Técnico de Imóveis Rurais    | 1.000        | 1.139 | 15    | 330  | 284  | 280  | 230  |

Este projeto compreende os seguintes subprojetos acima relacionados:

- a- CADASTRO DE IMÓVEIS RURAIS: manutenção do cadastro de 3.800.000 imóveis rurais, prevendo-se um acréscimo, para 1968, de 200.000 novas unidades e, nos anos seguintes, além da manutenção do cadastro realizado, um cadastramento de aproximadamente 200.000 - novas unidades, motivado por transações (simples transferências), desmembramentos e remembramentos.
- b- CADASTRO DE ARRENDATÁRIOS E PARCEIROS: manutenção do cadastro - realizado em 1967 (750.000), prevendo-se um cadastramento em 1968 de 750.000 novos arrendatarios e parceiros e, para os anos seguintes, além da manutenção do realizado, novos cadastramentos de 200.000 unidades anuais.
- c- CADASTRO DE TERRAS PÚBLICAS: nas faixas de fronteira e também, - em terras devolutas estaduais, abrangendo uma área de 1.100.000 Km2.
- d- CONTRÔLE DE CONTRATOS AGRÁRIOS: através do cadastramento de arrendatarios e parceiros e do cadastro de imóveis rurais já realizados, com um total aproximado de 750.000 contratos.
- e- CADASTRO TÉCNICO DE IMÓVEIS RURAIS: em todas as áreas prioritárias, com base em fotointerpretação e apoio terrestre, para a - caracterização dos imóveis, visando a avaliação do uso potencial atual dos mesmos. O número de unidades a cadastrar em 1968, - esta assim distribuído:

RIO DE JANEIRO ..... 80.000 imóveis rurais  
 BRASÍLIA ..... 15.000 imóveis rurais  
 RIO GRANDE DO SUL ..... 150.000 imóveis rurais  
 CEARÁ ..... 30.000 imóveis rurais  
 NORDESTE ..... 55.000 imóveis rurais

T O T A L ..... 330.000 unidades

f- IMPÔSTO TERRITORIAL RURAL DE 4.000.000 DE IMÓVEIS RURAIS: - -  
 análise, lançamento, cobrança e controle do Imposto Territorial Rural (ITR), para entrega aos municípios das respectivas arrecadações e cobrança de Taxas de Cadastro.

Projeto 2 - REGULARIZAÇÃO DE TÍTULOS DE DOMÍNIO E DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS

| SUB PROJETOS                                       | UNID.         | TOTAL | 1967 | 1968 | 1969 | 1970 | 1971 |
|--|---------------|-------|------|------|------|------|------|
| Descriminação de terras da União                   | 1.000 Km2     | 1.150 | 50   | 500  | 200  | 200  | 200  |
| Discriminação de terras devolutas                  | 1.000 títulos | 165   | -    | 24   | 47   | 47   | 47   |
| Financiamento do desmembramento de grandes imóveis | 1.000 Ha      | 1.690 | -    | 300  | 400  | 490  | 500  |
| Desapropriação de terras particulares              | 1.000 Ha      | 270   | 10   | 50   | 60   | 70   | 80   |
| Levantamento de recursos naturais                  | 1.000 Km2     | 960   | 180  | 195  | 195  | 195  | 195  |

Este projeto compreende os seguintes subprojetos acima relacionados:

- a- DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DA UNIÃO:- especialmente na faixa de fronteira, e regularização de títulos.
- b- DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS: em convênios pelos quais o IBRA realizara, em colaboração com os Estados, a discriminação das terras devolutas, visando regularizar os títulos de domínio e posse e a conhecer as terras disponíveis para colonização.
- c- FINANCIAMENTO DO DESMEMBRAMENTO DE GRANDES IMÓVEIS: visando atender a solicitação espontânea de seus atuais proprietários com recursos do Fundo da Divisa Agrária.
- d- DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS PARTICULARES: destinadas a desmembramento, pelo próprio IBRA, com o fim de implantar Distritos e Núcleos, com novas Unidades Agrícolas destinadas a parcelários.

- e- LEVANTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS: nas cinco áreas prioritárias compreendendo fotografia aérea e sua interpretação, mapeamento, e determinação das taxas e formas econômicas de uso dos recursos naturais, culturais e humanos.

Projeto 3 - CRIAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DE NÚCLEOS

| SUB PROJETOS          | UNID. | TOTAL  | 1967  | 1968  | 1969   | 1970   | 1971   |
|-----------------------|-------|--------|-------|-------|--------|--------|--------|
| Novas Unidades        | 1     | 48.000 | 1.000 | 5.000 | 10.000 | 14.000 | 18.000 |
| Minifúndios           | 1     | 40.000 | 800   | 5.000 | 10.000 | 14.000 | 14.000 |
| Núcleos Reorganizados | 1     | 14     | 2     | 3     | 4      | 5      | -      |

Este projeto compreende a criação de novas unidades agrícolas para - parceiros que constituirão novos empresários rurais de propriedades familiares, congregados em cooperativas integrais de Reforma Agrária (CIRAs) nos distritos de colonização nas várias áreas prioritárias.

Alem disto, o projeto prevê o remembramento e a reorganização de minifúndios, ocorrentes especialmente nas áreas prioritárias do nordeste, de Brasília e do Rio Grande do Sul, e a fixação dos exedentes rurais, nos casos de marginalização de trabalhadores.

Prevê, ainda, participação do IBRA na constituição do Centro Nacional de Capacitação em Reforma Agrária (CENCRA), sociedade Civil de direito privado, vinculada a este Instituto.

Os Subprojetos programados são os seguintes:

A- Centro Nacional de Capacitação em Reforma Agrária (CENCRA) destinado a habilitar e capacitar pessoal para os diferentes níveis de Reforma Agrária.

B- Novas Unidades Agrícolas, abrangendo os seguintes subprojetos:

I) ÁREA PRIORITÁRIA DO NORDESTE

- 1) Conjunto de Caxangá: em convênio com a SUDENE, para 1.000 parceleiros, uma CIRA e uma Usina de Açúcar com capacidade de industrialização de 300.000 sacos /ano
- 2) Distrito de Quatis: 1.000 parceleiros e uma CIRA
- 3) Três distritos na Paraíba: - localizados em torno do Rio Tinto e Mamanguape, com 3.500 parcelas e 3 CIRAS.

II) ÁREA PRIORITÁRIA DE BRASÍLIA

- 1) Distrito de Alexandre de Gusmão: - 1.000 parceleiros e uma CIRA
- 2) Dois Distritos em Minas Gerais: - localizados nos Municípios de Arinos e Paracatu, em convênio com o Governo do Estado, para 2.000 parceleiros e 2 CIRAS.

III) ÁREA PRIORITÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- 1) Distrito colonial de Papucaia: 1.000 parceleiros e uma CIRA.

- 2) Dois Distritos nos vales dos Rios São João e Macaé - em terras saneadas pelo DNOS, com 2.000 novas Unidades e duas CIRAS.
- 3) Distrito de Duque de Caxias: englobando os antigos núcleos - São Bento, Tingua, Duque de Caxias e as Fazendas Penha, Caixa Peranema e Capivari.
- 4) Distrito de Santa Cruz: - 1.600 parceleiros e uma CIRA

IV) ÁREA PRIORITÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

- 1) Distrito do Banhado do Colégio: 1.671 parceleiros e uma CIRA
- 2) Organização de um distrito para 70 novas unidades Agrícolas: - destinadas aos exedentes de minifúndios do Alto Uruguai, com uma CIRA.

V) ÁREA PRIORITÁRIA DO CEARÁ

- 1) Dois núcleos localizados no Jaguaribe: - em convênio com a SUDENE

Êstes Subprojetos tem as seguintes metas em realização:

- a) Seleção, capacitação e assentamento dos parceleiros
- b) organização da CIRA (Cooperativa Integral de Reforma Agrária)
- c) obras primárias
- d) Desenvolvimento Agrícola
- e) Desenvolvimento comunitario
- f) Inversão nas parcelas rurais

C - Remembramento e reorganização de minifúndios abrangendo os seguintes subprojetos:

- I) NA ÁREA PRIORITÁRIA DO NORDESTE: reorganização de três núcleos, com criação de 300 novas unidades, em convênio com o INDA e o remembramento e reorganização de 5.000 minifúndios na zona do Agreste.
- II) NA ÁREA PRIORITÁRIA DE BRASÍLIA: remembramento e reorganização de 2.000 minifúndios em municípios do Estado de Goiás.
- III) NA ÁREA PRIORITÁRIA DO RIO DE JANEIRO: - reorganização e regulamentação dos atuais ocupantes da Fazenda da Floresta e organização de um loteamento Urbano nas Glébas 1 e 2 da Fazenda Capivari, para fixação de exedentes agrícolas das áreas invadidas.
- IV) NA ÁREA PRIORITÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL: - regularização de posse e ampliação para 500 novos parceleiros do Rincão dos Vieiras e remembramento e reorganização de 5.000 minifúndios do Alto Uruguai
- V) NA ÁREA PRIORITÁRIA DO CEARÁ: - reorganização de Núcleo Colonial Pio XII.

Projeto 4 - PROMOÇÃO AGRÁRIA

Projeto 4 - PROMOÇÃO AGRÁRIA

| SUB-PROJETOS  | UNID. | TOTAL | 1967 | 1968 | 1969 | 1970 | 1971 |
|---|-------|-------|------|------|------|------|------|
| Centros de Comunidades                              | 1     | 220   | 33   | 36   | 41   | 55   | 55   |
| Áreas de demonstração                               | 1     | 56    | 13   | 16   | 12   | 9    | 6    |
| Assistência Técnica (Escritórios de Extensão Rural) | 1     | 409   | 106  | 77   | 78   | 74   | 69   |

Este projeto compreende:

- a- DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES: implantação de Centros de comunidade constando de, no mínimo, uma escola, um posto de saúde, um posto de informação agrícola e um posto de correio, para cada um dos Centros; visa a melhoria dos níveis de saúde, educação, habitação e economia no meio rural, em zonas selecionadas, com o objetivo de mudança de estrutura e elevação dos níveis econômicos e sociais.
- b- ÁREAS DE DEMONSTRAÇÃO: nestas áreas serão desenvolvidas práticas, métodos de preparação e conservação de solos, de cultivo de criação, de defesa sanitária animal e vegetal, de seleção de espécies, de melhoramento dos rebanhos, de divulgação, de seleção e aperfeiçoamento de pessoal.
- c- EXTENSÃO RURAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CRÉDITO: implantação de Escritórios de extensão rural que, juntamente com os demais escritórios existentes na área, tratarão especificamente da assistência técnica e creditícia aos agricultores.
- d- INDUSTRIALIZAÇÃO E BENEFICIAMENTO: participação no capital das CAPIS (Companhia Auxiliar da Produção de Insumos para a Agricultura), visando a implantação de fábricas de ração e adubo, bem como a concessão de empréstimos as cooperativas, pequenas e médias-empresas para implantação ou ampliação de unidades de industrialização e beneficiamento de produtos e matérias primas agro-pecuárias, através do Banco Nacional de Crédito Cooperativo ou de outras entidades financeiras Estaduais.
- e- OBRAS DE INFRA ESTRUTURA: fortalecimento de capital das CAPSEs (Companhia Auxiliar de Prestação de Serviços para Agricultura) - concessão de financiamentos aos agricultores, associados as cooperativas, para execução de trabalhos de engenharia rural, tais como desmatamento, destoca, aração, construção de canais de irrigação, poços e pequenos açudes, e outros, através de entidades financeiras.
- f- COMERCIALIZAÇÃO: suprimentos, em fase inicial, às cooperativas existentes nas áreas prioritárias, através de empréstimos a curto prazo (Warrantagem).